

AVISO DE ABERTURA N.º 58/SGA/DOFAE

Faculdade de Economia

Ano letivo 2024/2025

Curso de 3º Ciclo

3º Ciclo

**Doutoramento em Sociologia - Relações de Trabalho, Desigualdades Sociais e
Sindicalismo**

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 5 vagas

2ª Fase: 5 vagas

3ª Fase: 1 + vagas sobrantes

Fase Extraordinária: 1 + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 de março a 1 de abril de 2024

2ª Fase: 3 de junho a 15 de julho de 2024

3ª Fase: 2 a 13 de setembro de 2024

Fase Extraordinária: 22 a 29 de outubro de 2024

4. Condições de admissão dos candidatos:

1. Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

a) Titulares do grau de mestre ou equivalente legal;

b) Titulares do grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Faculdade de Economia;

c) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Faculdade

de Economia.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de mestre ou o reconhecimento desse grau.

Nota: A frequência e aprovação nas unidades curriculares do primeiro ano letivo é condição necessária para apresentação do projeto de tese ao Conselho Científico da FEUC.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- 1.1 Curriculum Académico: Licenciatura, (Ponderação 3/10);

A classificação neste item é proporcional à nota final obtida na licenciatura

- 1.2 Curriculum Académico: Outras formações académicas, (Ponderação 2/10);

A classificação neste item é proporcional à nota final obtida no mestrado

- 1.3 Curriculum Académico: Publicações / Investigação, (Ponderação 2/10);

a) Até 3 publicações em revistas de interesse científico ou capítulos de livros ou até 3 participações em congressos, seminários e projetos de investigação – 14 valores

b) De 4 a 6 publicações em revistas de interesse científico ou capítulos de livros ou de 4 a 6 participações em congressos, seminários e projetos de investigação – 16 valores

c) Mais de 6 publicações em revistas de interesse científico ou capítulos de livros ou mais de 6 participações em congressos, seminários e projetos de investigação – 18 valores

- 2. Curriculum Profissional: Avaliação de Mérito profissional, (Ponderação 1/10);

a) cv profissional medianamente relacionado com os conteúdos do doutoramento – 13 a 15 valores (em função da fundamentação demonstrada no CV)

b) cv profissional muito relacionado com os conteúdos do doutoramento e muito relevante para os seus objetivos – 16 a 19 valores (em função da fundamentação demonstrada no CV))

- 3. Entrevista: Perfil do/a Candidato/a, (Ponderação 2/10).

A coordenação só realizará entrevista (por skype ou presencial) se subsistirem dúvidas quando ao perfil geral de algum/a candidato/a. Na ausência de entrevista, a coordenação do programa classifica o perfil do/a candidato/a não só atendendo à robustez do conjunto dos critérios anteriores, como tendo em conta quer carta de motivação entregue (onde cada candidato/a deve explicar as razões da seu interesse no programa), quer a exequibilidade do projeto de tema que o/a candidato/a pretende desenvolver.

Júri:

- Hermes Augusto Tadeu Moreira Costa (Presidente do Júri)

- Elísio Guerreiro Estanque

- Maria Madalena Santos Duarte

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- 1- Carta de motivação, explicando as razões que levam o/a candidato/a a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- 2- Carta de recomendação #1; (OBRIGATÓRIO);
- 3- Carta de recomendação #2; (OBRIGATÓRIO);
- 4- Certidão de conclusão da licenciatura com média final ou diploma. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 5- Certidão de conclusão de mestrado com média final ou diploma. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 6- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias de unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações. (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008));
- 7- Curriculum vitae, no formato EuroPass; (OBRIGATÓRIO);
- 8- Diploma(s) comprovativo(s) do domínio de línguas estrangeiras (quando existam);
- 9- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos/as estrangeiros/as);
- 10- Texto Justificativo do interesse pelo Doutoramento / Proposta de Tema (até 1000 palavras); (OBRIGATÓRIO).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/en/academicos/inscricoes/PIAs>

7. Montante de propina / Preço:

- 2000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite (apenas em Tese)**9. Avaliador(es):**

- Hermes Augusto Tadeu Moreira da Costa.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.

- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 21 de fevereiro de 2024.

A Chefe de Divisão,

Ângela Mateus Ferreira